

Gerência de crises

EXPEDICTO QUINTAS Especial para o CORREIO

A Assembléa Nacional Constituinte está por votar, no âmbito da Comissão de Sistematização, a autonomia política do Distrito Federal. Uma decisão histórica, destinada a uma ampla ressonância dos destinos da capital da República e interessando à vida das quase 1,8 milhão de criaturas que integram as comunidades brasilienses.

Não se trata, como se vê, de um problema meramente político, que até aqui vem sendo cuidado, sem a participação popular, com a bancada do Distrito Federal assumindo todos os riscos, ao insistir na postulação da autonomia política, sem o necessário e indispensável respaldo da autonomia financeira.

Muito ao contrário, a discussão do assunto deveria ganhar as praças públicas, os auditórios e os colegiados de todos os escalões, com vistas a um debate objetivo, leal e aberto, onde todos os as-

pectos dessa decisão fossem abordados sem meias verdades.

A eleição de um governador para o Distrito Federal tem implicações profundas nos seus descobrimentos. A escolha do povo implica, necessariamente, numa linha de compromisso, em termos de programa de governo, solidarizada pelo respaldo financeiro de um Tesouro suficientemente equilibrado, com disponibilidade de meios para satisfazer às exigências de uma administração que deve ser dinâmica, atuante e operosa. Quer em razão das necessidades de manter os programas de estruturação da capital da República, quer em apoio aos poderes constituintes que aqui estão instalados.

Um breve levantamento sobre o desempenho de receita orçamentária do Distrito Federal coloca em evidência a sua extrema fragilidade e uma completa subordinação ao Tesouro Nacional, através da transferência da União, sem cujo concurso o GDF ficaria inca-

pacitado, por inteiro, para agir dentro de uma linha autônoma pura e simples.

Mais do que as palavras, valem os números. A partir de 1984 e incorporando a proposta orçamentária para 1988, o Distrito Federal deverá dispor de um mínimo de Cz\$ 77.984.225.000,00 para custear as suas despesas correntes e de capital, entre as quais se incluem os salários de seus 82 mil servidores. Pois bem, para fazer frente a esse dispêndio, as receitas próprias do DF, representadas por impostos e taxas, não renderão mais do que Cz\$ 27.552.670.000,00. A diferença terá que ser coberta pelo Tesouro Nacional que repassará para o GDF nada menos do que Cz\$ 46.142.897.000,00, no período.

Diante desses valores, como poderão votar os constituintes uma iniciativa que poderá colocar no Palácio do Buriti uma liderança consagrada nas urnas, mas que, eventualmente, poderá não manter relações políticas com o Palácio do Planalto, ge-

rando um impasse irreversível?

Se esta circunstância ocorrer Brasília ficará colocada diante de problemas menores superpondo-se num cotidiano todo feito de crises, de inadimplências e de vazias desculpas, pelo não-cumprimento de compromissos assumidos em praça pública, num processo de descrédito irreversível.

Mais ainda. Acresça-se uma nova natureza de despesa, destinada a custear funcionamento de uma Assembléa Legislativa que a exemplo da de Mato Grosso do Sul, com 24 parlamentares, deverá custar um pouco mais de Cz\$ 1,1 bilhão às finanças do DF.

Todos queremos uma autonomia para o DF, decorrência de um processo responsável, estruturado dentro de uma visão amadurecida, conciliando antes de mais nada o interesse público e resguardando a dignidade de uma função que transcende do varejo personalista para situar-se na abran-

gência institucional do poder do povo, pelo povo e para o povo. E não um exercício calistênico para nefelibatas.

Esta é uma realidade de peso e medida, que não deve ser ignorada pela Assembléa Nacional Constituinte, cuja soberania não pode ser surda às evidências que possam contribuir para a lucidez de suas decisões. Por ser uma conquista permanente, estável e duradoura; a autonomia do Distrito Federal jamais poderá ser comprometida por manobrelhos de circunstância, mestres nas práticas do mimetismo e que por artes prestidigitatórias pretendem introduzir uma ilusão na futura Carta Magna, à guisa de uma autonomia política sem viabilidade financeira e que amanhã, fatalmente, em vez de um governador, na verdadeira acepção do termo, vai eleger um gerente de crises, um infatigável administrador de "deficits" e um executivo de promessas adidas e de desculpas permanentes. Omissão e inepto.